

ROTEIRO PARA DEPÓSITO DE DISSERTAÇÃO E TESE

I- DOCUMENTOS

Para o depósito de Dissertação ou da Tese, o discente deverá entregar na Secretariade Pós-Graduação os documentos listados abaixo:

- Um requerimento dirigido ao Coordenador do PPGTox, assinado pelo pós-graduando e pelo orientador, solicitando autorização para defesa e depósito de dissertação ou tese. Esse requerimento deve conter o título definitivo e a data prevista para a defesa;
- Formulário preenchido contendo sugestões de examinadores para a composição da Comissão Julgadora;
- Devem ser encaminhados à Secretaria 07 (sete) exemplares da dissertação de Mestrado* ou 11 (onze) exemplares da tese de Doutorado*, definitivos, já corrigidos e com a inclusão da ficha catalográfica.
 - O aluno deverá solicitar a correção de formatação e inclusão de ficha catalográfica no mínimo 10 dias antes do depósito.
- Uma declaração assinada pelo orientador e pelo aluno informando sobre a autorização ou não da divulgação do trabalho em sua íntegra nas mídias eletrônicas (PPGTox, CAPES, Instituto Butantan e Secretaria da Saúde);

*** o número de exemplares a serem entregues poderá variar, nos casos em que comissão examinadora optar por recebe-los por meio digital.**

II- PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA SOLICITAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO DE DISSERTAÇÃO OU TESE

PRAZOS

- Mestrado: 24 meses a partir da data da matrícula;
- Doutorado com Mestrado: 48 meses a partir da data da matrícula;
- Doutorado Direto: 60 meses a partir da data da matrícula.

PROCEDIMENTOS

- A autorização da CPG para a defesa de Tese ou Dissertação só será concedida ao candidato que tenha obtido todos os créditos previstos no Regimento do PPGTox e sido aprovado no Exame de Qualificação.
- As Dissertações ou Teses poderão ser apresentadas da forma convencional ou na forma de artigos científicos publicados pelo candidato, como autor principal, no assunto da tese/dissertação, realizados durante o período da matrícula. Para o segundo caso, consultar o roteiro específico.

- As teses ou dissertações deverão conter o certificado com número de protocoladas Comissões Regulatórias Institucionais ou Declaração de Isenção.
- A defesa deverá ocorrer entre 20 e 60 dias após a constituição da banca divulgada pela CPG.

DEFESA DE DISSERTAÇÃO OU TESE:

A comissão julgadora da Dissertação de Mestrado será constituída por três examinadores, incluindo o orientador e pelo menos um deles externo ao PPGTox, todos com titulação mínima de doutor e designados pela CPG;

A comissão julgadora da Tese de Doutorado será constituída por cinco examinadores, com titulação mínima de doutor, incluindo o orientador e pelo menos dois deles externos ao PPGTox, designados pela CPG;

A defesa ocorrerá em sessão pública, salvo em casos de trabalhos com proteção de propriedade intelectual (procedimento este que deverá ser solicitado e apreciado pela CPG) e em local e data previamente divulgados, consistindo na apresentação do trabalho pelo aluno de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos, que não será considerada para a avaliação, seguida da arguição pelos membros da banca;

Ao final da apresentação do candidato, os membros da banca deliberarão em sessão secreta e emitirão julgarão o candidato APROVADO ou REPROVADO. Será considerado APROVADO o aluno que obtiver mais de 50% de pareceres favoráveis. O resultado integral da avaliação da banca (ata) será comunicado ao candidato e o orientador, sem a obrigatoriedade da presença da Banca Examinadora;

O título de mestre e/ou doutor será somente homologado pela CPG após a entrega do exemplar corrigido de acordo com as sugestões da banca.